



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214

LEI N.º 0109/2006

DATA: 20 – Abril – 2006

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Altera o Art. 3º da Lei 006/99.

A Câmara Municipal de ICARAÍMA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 3º da Lei 006/99 de 25 de Março de 1999, o qual passa a ter a seguinte redação: “Art.3º Cada estagiário receberá um auxílio financeiro nas seguintes condições:

- Contratação para 20 horas semanais.....R\$125,00 mensais
- Contratação para 40 horas semanais.....R\$250,00 mensais”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Lei 006/99.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 20 dias do mês de Abril de 2006.


ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

